

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 189/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), solicitando a viabilidade que seja permitido somente estacionar em um dos lados da rua Hildebrando Jorge Silva, Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um pedido da comunidade, pois com a alta temporada, os carros estacionados dos dois lados dificulta a coleta de lixo e a passagem dos demais, causando transtornos aos moradores locais.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JANEIRO DE 2023

CELIA REGINA DA COSTA VEREADORA - MDB